



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2852/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3624/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17886/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, das cidades de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-

GO, no dia 14/11/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Convocação para reunião da Comissão do e-Gestão, a realizar-se na sala de reunião da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, conforme P.A nº 7097/213.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3649/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 18041/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora FRANCIELY GOMES DOS SANTOS, código s202314, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removida para esta Corte, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 2º Nomear a servidora FRANCIELY GOMES DOS SANTOS, código s202314, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Art. 3º Remover a servidora FRANCIELY GOMES DOS SANTOS, código s202314, da Vara do Trabalho de Formosa para a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Art. 4º Designar o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, código 162795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, ocupado pela servidora FRANCIELY GOMES DOS SANTOS, código s202314, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região
Goiânia, 14 de novembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3650/2019
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 18041/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011195, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 3272/2019, que designou, o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, código 162795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituído da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Valparaíso de Goiás, ocupado pela servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011195.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 14 de novembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3626/2019
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 17782/2019,
Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;
Considerando o parágrafo único, do art. 251, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019 e o parágrafo 8º, do art. 5º da Lei 11.416/2006; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituído de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada, a partir de 8 de novembro de 2019, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 1745/2019, que designou a servidora NATHALIA RIBEIRO FAGUNDES, código s163864, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removida para esta Corte, substituída do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Posse, ocupado pelo servidor ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO, código s007104.

Art. 2º Designar a servidora FLÁVIA TEIXEIRA BAPTISTA, código s203430, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Posse, ocupado pelo servidor ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO, código s007104, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 14 de novembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3627/2019
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 17613/2019,
Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituído de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL FERNANDES FRONCHETTI, código s162663, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pela servidora SOFIA SILVA CÂMARA, código s203308, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 3628/2019

Fixa a escala de plantão judiciário durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que após envio do Ofício-Circular TRT 18ª GP/SGJ Nº 051/2019, expedido nos autos do Processo Administrativo 22.193/2014 (doc 450), e após acordo, foram definidos os nomes dos Desembargadores que participarão da escala do plantão, seguindo a ordem de antiguidade, do mais moderno para o mais antigo, não concorrendo aqueles que já participaram de escalas anteriores;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Desembargadores excluindo-se os mais modernos que já integraram a escala do plantão do recesso nos últimos quatro anos;

CONSIDERANDO o teor do artigo 17 da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017, que dispõe que a escala do Plantão Judiciário, no recesso forense, será submetida ao Presidente do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 22.193/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a escala do Plantão Judiciário no recesso forense, para toda a 18ª Região da Justiça do Trabalho, no Primeiro e Segundo Grau de jurisdição, e designar a composição das respectivas equipes de plantão os magistrados e servidores indicados no Anexo deste Ato, que atuarão nas datas a seguir especificadas.

I - 20 de dezembro de 2019 a 25 de dezembro de 2019;

II - 26 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;

III - 1º de janeiro de 2020 a 6 de janeiro de 2020.

Art. 2º O Plantão Judiciário atenderá nas datas mencionadas no artigo 1º, devendo ser acionado pelos telefones (62) 99929-3661 (1º Grau) e (62) 99908-8668 (2º Grau).

Art. 3º Os telefones móveis para acionamento do plantão ficarão em poder do Diretor(a) de Secretaria e Assessores dos Gabinetes de Desembargador(a) plantonistas, que deverão tomar as providências necessárias para que os aparelhos móveis se mantenham ligados, de forma ininterrupta, consoante o parágrafo único do art. 2º da Portaria 3163/2018 que define que o plantão judicial dar-se-á imediatamente após o final do expediente até o início do expediente do primeiro dia útil subsequente, inclusive no recesso forense.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

A N E X O – PLANTÃO RECESSO 2019/2020

1º PERÍODO – 20 a 25 de dezembro de 2019

2º grau

Desembargador Mário Sérgio Bottazzo

Assessores: Renata Emídio dos Santos e Flávio Araújo Pereira

Chefe de Gabinete: Drakmyller Silva de Oliveira

1º grau

(2ª Vara do Trabalho de Goiânia)

Juiz: Ronie Carlos Bento de Souza

Assistente: Nara Alves da Silva Medeiros

Equipe de apoio

Diretor de Secretaria: Dilerman Rodrigues Brotas

Oficial de Justiça Avaliador: Livia Domingos de Lima Ramos

Motorista: Nader Alves Pereira Sobrinho

2º PERÍODO - 26 a 31 de dezembro de 2019

2º grau

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Assessora: Cristianne Saboya Lima

Chefe de Gabinete: Salvino Gomes da Silva

1º grau

(15ª Vara do Trabalho de Goiânia)

Juiz: Marcelo Nogueira Pedra

Assistente: Sônia Siqueira Almeida

Equipe de apoio

Diretor de Secretaria: José Custódio Neto

Oficial de Justiça Avaliador: Juliana Cristina Pazeto

Motorista: Luciomar Marinho Lima

3º PERÍODO - 1º a 6 de janeiro de 2020

2º grau

Juiz convocado César Silveira – Gab do Desembargador Aldon Alves do Vale Taglialegna

Assessores: Rafael Ferreira Carneiro e Sejana Prado Fleury B. Campelo

Chefe de Gabinete: Maria Cristina Rosa Coutinho

1º grau

(9ª Vara do Trabalho de Goiânia)

Juíza: Eunice Fernandes de Castro

Assistente: Larissa da Rocha Barros Lima

Equipe de apoio

Assiste de Diretor de Secretaria: Luciane Pereira de Almeida Vicente

Oficial de Justiça Avaliador: Paulo Henrique Bezerra Araújo

Motorista: Valdez da Costa Braga

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 3652/2019

Determina a reunião dos processos na fase de execução em face da Indústria Química do Estado de Goiás S.A. – IQUEGO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 15, de 1º de março de 2010 desta Corte e no Provimento CGJT Nº 1, de 09 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o número de execuções em desfavor da executada Indústria Química do Estado de Goiás S.A. – IQUEGO, em trâmite no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho e a perspectiva de suas quitações; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 16137/2019, especialmente a decisão do Juízo Auxiliar da Execução, proferida em 5 de novembro 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a remessa imediata ao Juízo Auxiliar de Execução desta Corte dos processos existentes em face da Indústria Química do Estado de Goiás S.A. – IQUEGO, em fase de execução, conforme Anexo I.

Art. 2º Em caso de reunião de novos processos em fase de execução, a requerente deverá oferecer suplementação de garantia e do aporte mensal, salvo prova de redução do passivo para manutenção do mesmo valor com o ingresso das novas ações, tudo previamente submetido ao crivo do magistrado atuando no Juízo Auxiliar de Execução.

Art. 3º As Varas do Trabalho deverão observar as seguintes orientações:

I - As ordens de bloqueio de numerário e de outros bens (BACENJUD e outros) deverão ser descadastradas previamente à remessa dos autos ao Juízo Auxiliar de Execução, mantendo-se, porém, os bloqueios e penhoras já realizados;

II - Os valores decorrentes de penhoras e/ou depósitos recursais aptos a serem levantados aos exequentes devem ser liberados antes da remessa dos autos ao Juízo Auxiliar de Execução;

III - A inserção no BNDT da informação de que a exigibilidade do crédito contido no processo trabalhista relacionado encontra-se suspensa, para que o executado, caso queira, obtenha certidão positiva com efeito de negativa;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no DEJT.

assinado eletronicamente

Paulo Pimenta

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

ANEXO – I

Relação de Processos – CNPJ 01.541.283/0001-41

RT 0001135-92.2012.5.18.0004

RT 0010949-20.2015.5.18.0006

RT 0010772-31.2016.5.18.0003

RT 0010731-22.2016.5.18.0017

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 3653/2019

Altera o artigo 1º da Portaria TRT 18ª SGJ/SGP Nº 537/2019 e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 15, de 1º de março de 2010 desta Corte e no Provimento CGJT Nº 1, de 09 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida em 18 de outubro de 2019, nos autos do Processo Administrativo nº 25344/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 537/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Determinar a remessa ao Juízo Auxiliar de Execução desta Corte de todos os processos em face da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG cujo trânsito em julgado na fase de conhecimento ocorra até 31 de dezembro de 2019, limitadas as execuções ao valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).”

Parágrafo único. Os valores decorrentes de bloqueios judiciais existentes nas varas do trabalho deverão ser transferidos para conta judicial vinculada ao Juízo Auxiliar de Execuções desta Corte.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo Nº 17670/2019

Interessada: Juíza Lívia Fátima Gondim Prego

Assunto: Ajuda de Custo

[...] Por todo o exposto, defiro a ajuda de custo à Excelentíssima Juíza do Trabalho Lívia Fátima Gondim Prego, na proporção de 01 cota, relativa ao deslocamento da própria Magistrada, de acordo com a remuneração correspondente ao subsídio percebido no mês em que ocorreu o deslocamento, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Resolução nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013, alterada pela Portaria nº SGPe nº 09/98 deste Tribunal. Intime-se a Exma. Magistrada para que, em 30 (trinta) dias, apresente o comprovante de residência na localidade imediatamente anterior no prazo de 30 dias a contar de sua remoção, conforme preceitua o §4º do artigo 6º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013. Ao Núcleo de Gestão de Magistrados para providências pertinentes, inclusive para ciência da Magistrada

Assinado eletronicamente em 14/11/2019

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Editais

Editais SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

EDITAL DE PROMOÇÃO TRT 18ª REGIÃO SCR/NGMAG Nº 07/2019

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção da Excelentíssima Juíza Rosane Gomes de Menezes Leite para a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, bem como a inexistência de magistrado interessado na titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis nos termos do Edital TRT 18ª SCR/NGMAG nº 04/2019, declara vaga a titularidade desta unidade e intima todos os Juizes do Trabalho Substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, manifestem, por escrito, via Sisdoc, o interesse na PROMOÇÃO, por MERECIMENTO, para a titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea “b”, da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se à espécie o regramento contido na Resolução Administrativa nº 54-A /2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

EDITAL DE PROMOÇÃO TRT 18ª REGIÃO SCR/NGMAG Nº 05/2019

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção do Excelentíssimo Juiz Ranúlio Mendes Moreira para a Vara do Trabalho de Formosa, bem como a inexistência de magistrado interessado na titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros nos termos do Edital TRT 18ª SCR/NGMAG nº 03/2019, declara vaga a

titularidade desta unidade e intima todos os Juizes do Trabalho Substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, manifestem, por escrito, via Sisdoc, o interesse na PROMOÇÃO, por MERECIMENTO, para a titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se à espécie o regramento contido na Resolução Administrativa nº 54-A /2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

EDITAL DE PROMOÇÃO TRT 18ª REGIÃO SCR/NGMAG Nº 06/2019

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção da Excelentíssima Juíza Lívia Fátima Gondim Prego para a Vara do Trabalho de Luziânia, bem como a inexistência de magistrado interessado na titularidade da Vara do Trabalho de Jataí nos termos do Edital TRT 18ª SCR/NGMAG nº 03/2019, declara vaga a titularidade desta unidade e intima todos os Juizes do Trabalho Substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, manifestem, por escrito, via Sisdoc, o interesse na PROMOÇÃO, por ANTIGUIDADE, para a titularidade da Vara do Trabalho de Jataí, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se à espécie o regramento contido na Resolução Administrativa nº 54-A /2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3642/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes nos Processos Administrativos nº 17814/2019.

RESOLVE:

SUSPENDER no período de 27 a 29 de novembro de 2019 as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3278/2019 à Exma. Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, em virtude de participação no Curso "Tópicos Especiais em Economia do Trabalho, promovido pela Escola Judicial do TRT da 15ª Região, com fruição dos dias residuais no período de 20 a 22 de novembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3632/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 17840/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho Célia Martins Ferro, Auxiliar Fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 06 (seis) a 20 (vinte) de novembro de 2019, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 14 de novembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3633/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Uruaçu, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3254/2019;
CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 2º da RA nº 64/2014, que vincula o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu à Vara do Trabalho de Uruaçu,
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, alínea b, do novo Regimento Interno,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, nos períodos de 18 a 20 de novembro de 2019 e de 9 a 11 de dezembro de 2019, no percurso Uruaçu – Porangatu - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 14 de novembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3634/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 17144/2019,
RESOLVE:

AUTORIZAR o cancelamento das férias da Juíza do Trabalho Substituta ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, Auxiliar Fixa da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, deferidas para os interstícios de 19 de janeiro a 17 de fevereiro e de 2 a 31 de março de 2020, referentes aos 2º período de 2018 e 1º período de 2019, respectivamente, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3505/2019, tendo em vista o pedido da concessão de aposentadoria em trâmite no PA nº 16893/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 14 de novembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3629/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13343/2019,
R E S O L V E:

RETIFICAR o art. 2º da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3574/2019, em face de erro material.

Onde se lê:

“... de 19 de dezembro de 2019 a 4 de janeiro de 2020.”

Leia-se:

“... de 16 de dezembro de 2019 a 4 de janeiro de 2020.”

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 14 de novembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3630/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento de licença médica à Juíza Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, por meio da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3319/2019;

CONSIDERANDO o deferimento de férias ao Exmo. Juiz Wanderley Rodrigues da Silva, auxiliar fixo da supracitada Vara do Trabalho, por meio da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 523/2019;

CONSIDERANDO a designação dos juízes volantes para outras localidades no mesmo período,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno;

CONSIDERANDO, ainda, a designação deferida pela PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3431/2019,

R E S O L V E:

Autorizar os deslocamentos da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA REZENDE DA CUNHA E SOUZA, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Goiatuba, nos períodos de 18 a 20, 25 a 26 de novembro e 2 a 5 de dezembro de 2019, no percurso Goiatuba - Goiânia - Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas indenizações de transporte.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3631/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 16857/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias concedidas ao Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 28 de novembro de 2019, relativas ao 1º período de 2016, em virtude de participação como palestrante no 1º Encontro Nacional de Servidores dos Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho, com fruição do dia residual no dia 18 de dezembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3635/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, bem como a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2019, para fruição no interregno de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias como férias residuais.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3636/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 18021/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias concedidas ao Juiz do Trabalho Substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar Fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 27 e 28 de novembro de 2019, relativas ao 2º período de 2017, em virtude de participação no 2º Módulo do curso "Projeto de Negociação – Modelo de Harvard", com fruição dos dias residuais nos dias 9 e 10 de janeiro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3637/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCR/NGMAG Nº 3037/2019 que deferiu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, bem como a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – REVOGAR a PORTARIA SCR/NGMAG nº 3037/2019 que deferiu férias ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici para o interstício de 5 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020, referente ao 1º período de 2018.

Art. 2º – CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2018, para fruição no interregno de 30 de dezembro de 2019 a 18 de janeiro de 2020.

Art. 3º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias, referentes ao 1º período de 2018, como férias residuais.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3638/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas nos autos do PA Nº 16.745/2019.

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 28, inciso XVII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover os Juizes do Trabalho abaixo especificados, para as Varas do Trabalho indicadas, a partir do dia 18 de novembro de 2019:

FABIANO COELHO DE SOUZA, da titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a titularidade da Vara do Trabalho de Formosa;

RANÚLIO MENDES MOREIRA, da titularidade da Vara do Trabalho de Formosa para a titularidade da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Art. 2º Remover os Juizes do Trabalho abaixo especificados, para as Varas do Trabalho indicadas, a partir do dia 22 de novembro de 2019:

JEOVANA CUNHA DE FARIA, da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia para a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;

RODRIGO DIAS DA FONSECA, da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara para a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, e

ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, da titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito aos magistrados abaixo relacionados a partir da data especificada:

FABIANO COELHO DE SOUZA, a partir de 18 de novembro de 2019;

RODRIGO DIAS DA FONSECA, a partir de 07 de janeiro de 2020;

ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, a partir de 07 de janeiro de 2020, e

RANÚLIO MENDES MOREIRA, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogar o trânsito deferido ao Exmo. Juiz Ranúlio Mendes Moreira por meio da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3254/2019, em virtude de sua remoção da titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros para a titularidade da Vara do Trabalho de Formosa.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3646/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18042/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora LEILA ALVES BARBOSA, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 27 a 29/11/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do 1º Encontro de Servidores de Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho, a realizar-se na sede do Tribunal Superior do Trabalho, conforme P.A nº 16055/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3647/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 16688/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: MURILO DE BARROS CARNEIRO (titular); e LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (suplente);

II - Integrante Técnico: ALUÍSIO AIRES AGUIAR (titular) e PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (suplente);

III - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3615/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18016/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANDREIA REGINA DE GUSMÃO, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 19 a 21/11/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Prestar assessoramento ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, na condição de Secretário-Geral do COLEPRECOR, nos trabalhos da 9ª Reunião Ordinária da referida entidade, a se realizar nos dias 20 e 21 de novembro de 2019, na sede do TST, em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3645/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 18055/2019, Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de função em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora DAYANA COSTA ALMEIDA XIMENES, código s203238, à disposição desta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Contratos, ocupada pela servidora TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON, código s203486, a partir da data de publicação até o dia 19 de novembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3618/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 17651/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ELOÍSA OLIVEIRA CARVALHO, código s010318, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goiás, anteriormente ocupada pelo servidor NELSON PÓVOA CAVALCANTE COELHO, código s000916, a partir de 7 de novembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3619/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 17779/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FLAVIA TEIXEIRA BAPTISTA, código s203430, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Posse, anteriormente ocupada pela servidora NATHALIA RIBEIRO FAGUNDES, código s163864, a partir de 11 de novembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3620/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 17655/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor EDER EMERSON FONSECA JUSTINO, código s202870, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora MARIA APARECIDA PRUDENTE DE SOUZA COSTA, código s202252, a partir de 4 de novembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3643/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o teor dos Processos Administrativos nº 18041/2019, e Considerando o teor do art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012, RESOLVE:

Conceder à servidora FRANCIELY GOMES DOS SANTOS, código s202314, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removida para esta Corte, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 18 a 27 de novembro de 2019, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em virtude de sua remoção da Vara do Trabalho de Formosa para a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3644/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 17791/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 18 de novembro de 2019, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2033/2019, que designou o servidor PEDRO HENRIQUE DA SILVA PALHARES, código s202739, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pela servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293.

Art. 2º Designar, a partir de 18 de novembro de 2019, o servidor ROGÉRIO CARDOSO, código s203489, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pela servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3614/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 17328/2019, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANNA MARTHA BARBOSA DE ALMEIDA FERRO, código s009972, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Aldon do Vale Alves Taglialegna, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Remover a servidora ANNA MARTHA BARBOSA DE ALMEIDA FERRO, código s009972, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Aldon do Vale Alves Taglialegna para a Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, a partir de 18 de novembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3616/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 17685/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARIA APARECIDA PRUDENTE DE SOUZA COSTA, código s202252, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Ceres, anteriormente ocupada pelo servidor MOISÉS ARAUJO DANTAS, código s202930, a partir de 4 de novembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3617/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 17613/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor DANIEL FERNANDES FRONCHETTI, código s162663, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretária, código TRT18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora ANA MARIA SANTANA LEITE, código s012027, a partir de 21 de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3611/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 17728/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 3556, de 8 de novembro de 2019, no tocante à origem da função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Considerar designada a servidora THAÍS DE ALMEIDA PAIVA, código s202781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Gerência de Ingresso e Cadastro, anteriormente ocupada pela servidora ANDRÉA MENDONÇA COSTA, código s000070, a partir de 8 de novembro de 2019.”

LEIA-SE:

“Considerar designada a servidora THAÍS DE ALMEIDA PAIVA, código s202781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Divisão de Informações Funcionais, anteriormente ocupada pela servidora ANDRÉA MENDONÇA COSTA, código s000070, a partir de 8 de novembro de 2019.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3612/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 17848/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO, código s202919, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Considerar designada a servidora MARIA BETHÂNIA DE REZENDE TEODORO, código s202995, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Jataí, anteriormente ocupada pela servidora FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO, código s202919, a partir de 12 de novembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3613/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 17191/2019,

RESOLVE:

Retificar o art. 1º da Portaria TRT 18ª DG/SGPE Nº 3498, de 6 de novembro de 2019, no tocante à data, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Considerar dispensada a servidora ANA MARIA SANTANA LEITE, código s012027, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 4 de novembro de 2019.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Considerar dispensada a servidora ANA MARIA SANTANA LEITE, código s012027, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de outubro de 2019.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3621/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 17772/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GEORGEA DE MORAIS PASSOS, código s203287, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora SUELEM BRINGEL SILVA, código s202987, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora GEORGEA DE MORAIS PASSOS, código s203287, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3622/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 17355/2019, RESOLVE:

Considerar dispensada a servidora NATHALIA RIBEIRO FAGUNDES, código s163864, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removida para esta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 11 de novembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 3623/2019

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP nº 518/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no interregno temporal de 25/11 a 27/11/2019, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17551/2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar o oficial de justiça avaliador federal, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de oficial de justiça na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no período de 25/11 a 27/11/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SEC GERAL JUD CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 17944/2019

Interessado: MARIZA LOUZEIRO TIAGO

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Decisão da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº 17.690/2019

Assunto: Reconhecimento e registro de união estável

Interessado (a): Tânia Maria Moreira de Almeida

Decisão: Deferimento

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3639/2019

A CHEFE SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17060/2019,

RESOLVE:

Autorizar a servidora PATRÍCIA CUNHA NUNES (s009506), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir da publicação desta Portaria, com término em 31/10/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LEINY MARIA HOLANDA

Chefe Substituta do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3640/2019

A CHEFE SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17143/2019,

RESOLVE:

Autorizar o servidor EVERALDO OLIVEIRA COSTA (s007414), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir da publicação desta Portaria, com término em 31/10/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LEINY MARIA HOLANDA

Chefe Substituta do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3641/2019

A CHEFE SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17186/2019,

RESOLVE:

Autorizar a servidora DENISE MACHADO MARQUES (s202525), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir da publicação desta Portaria, com término em 31/10/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LEINY MARIA HOLANDA

Chefe Substituta do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3648/2019

A CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11140/2015,

RESOLVE:

Prorrogar até 22/10/2020, a autorização de regime de teletrabalho, em favor do servidor ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES (s202356), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, lotado na 2ª VT de Anápolis/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LEINY MARIA HOLANDA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal Substituta
Goiânia, 14 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

CHEFE DE SETOR FC-3

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**Despacho****Despacho Vice-presidência**

PROCESSO TRT - PA 11662/2019 (MA 108/2019)

RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR

INTERESSADO: GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA

ADVOGADO: ÂNDYELLA ELIZABETH BORGES PAGOTO

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

EMENTA: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS. NEOPLASIA MALIGNA NÃO INCAPACITANTE. INDEFERIMENTO. Nos termos do art. 186, caput e inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor será aposentado por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei, e proporcionais nos demais casos. Estabelece o mesmo artigo, em seu parágrafo primeiro, que considera-se doença grave a neoplasia maligna e, em seu parágrafo terceiro, que a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo decorrente da doença deve ser atestada por junta médica oficial. No caso, a perícia realizada pela JMO deste Eg. Regional foi negativa para a incapacidade, circunstância que leva ao indeferimento do pedido.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, em que são partes as acima indicadas.

ACORDAM os Desembargadores do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa extraordinária virtual realizada de 4 a 8 de novembro de 2019, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luís Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 11662/2019 (MA-108/2019), por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pela servidora Gláucia Borges de Almeida Guerra em face de decisão que indeferiu requerimento de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, 8 de novembro de 2019.

(...)

CONCLUSÃO

Ante o exposto, conheço do recurso administrativo e, no mérito, nego-lhe provimento, nos termos da fundamentação expandida.

É o meu voto.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador Vice-Presidente

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:17633/2019 – SISDOC.

Interessado(a): LORENA FERREIRA DE SOUSA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Portaria DG	10
Portaria GP/DG/SGPE	1	Portaria DG/SGPE	10
Portaria GP/SGJ	3	SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	15
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	5	Portaria	15
Despacho	5	Portaria SGJ	15
Despacho SCR	5	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	15
Edital	5	Despacho	15
Edital SCR	5	Despacho SGPE	15
Portaria	6	Portaria	15
Portaria SCR/NGMAG	6	Portaria SGPE	15
DIRETORIA GERAL	9	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	16
Portaria	10	Despacho	16
		Despacho Vice-presidência	16

GERENCIA DE SAUDE	17	
Despacho	17	
Despacho GS	17	